



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0011363/2022-21

EDITAL Nº 01/2022

RETIFICAÇÃO 01

Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas

Turma 2022-2023

A Coordenação do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, da Unidade Acadêmica de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, torna pública a retificação do edital nº 01/2022 de seleção de candidatos ao curso:

1. ONDE SE LÊ:

“2. NÚMERO DE VAGAS: são oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário o preenchimento do quantitativo de vagas oferecidas.”

LEIA-SE:

“2. NÚMERO DE VAGAS: são oferecidas **42 (quarenta e duas)** vagas. Para que haja oferta do curso, será necessário o preenchimento do quantitativo de **32 (trinta e duas) das vagas** oferecidas.”

2. ONDE SE LÊ:

“5. INVESTIMENTO:

a) Mensalidades: dezoito parcelas de R\$ 250,00 (Cento e noventa reais)

b) Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).”

LEIA-SE:

“5. INVESTIMENTO:

a) **Uma taxa de matrícula de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e dezoito parcelas mensais do mesmo valor.**

b) **Valor Total: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).”**

3. Acresce-se ao item “5. INVESTIMENTO” os subitens 5.3 e 5.3.1:

“5.3 Será ofertada uma bolsa integral para servidor técnico-administrativo da Universidade, que tenha sido aprovado no processo de seleção, nos termos do Art. 54 do Regimento da Universidade.

5.3.1 Havendo mais de um servidor aprovado, a bolsa será concedida àquele que tiver obtido a melhor classificação.”

4. Fica excluída, do item 7.1, a seguinte frase:

“Acompanhe as informações no site <https://uemg.br/frutal> por meio da entrega do comprovante de pagamento da matrícula no valor de R\$ 250,00 reais.”

Frutal, 02 de setembro de 2022.

Eduardo Meireles

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas

Leandro de Souza Pinheiro

Diretor - Unidade Acadêmica de Frutal/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Magda Lúcia Chamon, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Souza Pinheiro, Diretor**, em 02/09/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meireles, Professor de ensino Superior**, em 02/09/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52480589** e o código CRC **EBF29795**.

